

**Assunto:** DECLARAÇÃO - REF. PE No 31/2017

**De:** Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

**Data:** 09/11/2017 11:44

**Para:** Pregão <pregao@coren-sp.gov.br>

Bom dia

Rodrigo  
Pregoeiro

No que tange a documentação enviada pelo nosso parceiro comercial a empresa ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES-ME, referente ao processo licitatório PE No 31/2017 segue nossa posição.

Nossa empresa forneceu a empresa parceira a DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, onde a mesma é DISTRIBUIDORA autorizada da marca DSI para atender em todo território Nacional.

Ressalto que a nossa empresa não esta participando de processos licitatórios atualmente, e por isso temos a parceria comercial para que nos represente nos processos, onde fornecemos toda a documentação pertinente e suporte para tanto.

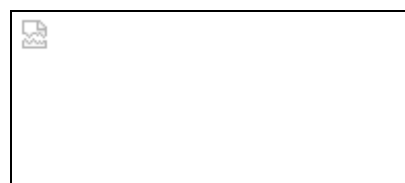
Desta feita, não temos nenhuma restrição em que desabone a empresa ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES-ME, onde a mesma tem total observância das regras e representa de forma correta a nossa empresa.

Por fim, reiteremos que a DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL fornecida é verídica, onde ficamos a disposição para dirimir dúvidas pertinentes ao processo em questão.

At.

Nobilson Caldeira Junior  
Gerente de Licitação  
17-2138-0700

--



**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**

*Licitações públicas*

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP